

**PORTARIA Nº 554 de 22 de junho de 2026.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2944481/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Santarém/PA e Óbidos/PA, nos dias 22 a 26 de junho de 2026, para cobertura jornalística da entrega das Usinas da Paz, nos referidos municípios.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 555 de 22 de junho de 2026.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2944746/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 22 a 23 de junho de 2026, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, no referido município.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 556 de 22 de junho de 2026.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2944615/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 22 a 23 de junho de 2026, para cobertura jornalística da entrega Usina da Paz, no referido município.

NOME: ROSIVALDO ALMEIDA E SILVA

MATRÍCULA: 55208767/4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 557 de 23 de junho de 2026.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2955205/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 5 e ½ (cinco e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Xinguara/PA, nos dias 23 a 28 de junho de 2026, para conduzir equipe para cobertura jornalística da entrega de grupamento do corpo de bombeiros, no respectivo município.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 558 de 23 de Junho de 2026.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2955736/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Conceição do Araguaia/PA, nos dias 23 á 28 de junho de 2026, para conduzir equipe para cobertura jornalística da entrega de creche no programa "Creche por todo o Pará" no respectivo município.

NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 5983136/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 559 de 23 de Junho de 2026.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2955556 SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Conceição do Araguaia/PA, nos dias 23 á 28 de junho de 2026, para conduzir equipe para cobertura jornalística da entrega de creche no programa "Creche por todo o Pará" no respectivo município.

NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAÚJO DE LIMA

MATRÍCULA: 5983139/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1343990**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 246/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 e 60 do DECRETO Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2475216	GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90	"MOSTRA ONLINE DE TEATRO"	Doralice Dias Teixeira matrícula nº 5978413/1 como fiscal e a servidora Milena Conceição Dos Santos Farias matrícula nº 5988221/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de Junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1343251**

**PORTARIA Nº 248/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ERONDINO DA SILVA CARVALHO, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5987674/1 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, que tem por objeto a execução do projeto "VERANEIO 2026 – PRAIA DE SÃO RAIMUNDO DO ARAGUAIA.", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2881613.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e

VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1343648**

**PORTARIA Nº 247/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Patrick Willian da Silva Souza, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5987674/1, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5924928/3 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, que tem por objeto a execução do projeto "42º FESTIVAL DA GÓ", referente ao processo